

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

GAB08/Johnatan Maravilha
INDICAÇÃO Nº: 690/2025

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

IMPLEMENTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA ROBERTO MARINHO, PRÓXIMO AO COMPLEXO ESPORTIVO DO BAIRRO PALMITAL.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, solicitando-se **IMPLEMENTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA ROBERTO MARINHO, PRÓXIMO AO COMPLEXO ESPORTIVO DO BAIRRO PALMITAL**, neste Município.

Destaca-se que no local há grande fluxo de veículos e pedestres, trazendo risco iminente de acidentes de trânsito e/ou atropelamento de pedestres ante a não visualização. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua devida Justificativa, *data vênia*:

- *Preliminarmente*, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu Art.10, inciso XVII, afirma ser de competência ao município, em concorrência com a União e o Estado XVII – estabelecer e implantar a política de educação, para a segurança do trânsito. Em diligências realizadas *in loco*, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatado o alto índice de veículos e pedestres e, ante a ausência na pintura asfáltica sob a faixa de pedestres há o risco iminente de acidente e atropelamento de estudantes e pedestres. Assim sendo, *data vênia*, **sugere-se a: IMPLEMENTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA ROBERTO MARINHO, PRÓXIMO AO COMPLEXO ESPORTIVO DO BAIRRO PALMITAL.**

Nestes termos,
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador – REPUBLICANOS.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003400310037003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em **30/06/2025 14:12**

Checksum: **EDF1DD25E5001463836042732ADC4530B95FF6CE036CEA2FC84D4E61DDA4245D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310034003400310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.